



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 811/17, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 124.730,00 (Cento e vinte e quatro mil e setecentos e trinta reais), conforme despesa descrita a seguir:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

1 – Gabinete do Prefeito Municipal

04.122.0006.2004 – Divulgação	
0012 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00
04.122.0010.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0016 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 2.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
0032 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0033 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
20.608.0075.2012 – Incentivo Produção Agrícola e Agronegócios	
0034 – 3.3.90.45.00 – Subvenções Econômicas	R\$ 7.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde	
0081 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$ 8.000,00
0089 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 4.865,00
10.302.0107.2039 – Assistência Médica Hospitalar	
0084 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.303.0107.2038 – Manutenção do Programa Oficinas Terapêuticas	
0147 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social
0110 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serv. Públicos
0124 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.2035 – Abastecimento de Água e Saneamento
0136 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 4.865,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos pelas reduções nos seguintes programas:

3 – SECRETARIA DE ADM. E FAZENDA

1 – Administração e Fazenda

28.843.0000.0001 – Amortização de Empréstimos e Pagamento do PASEP
0144 – 3.3.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 4.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura
0032 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 42.700,00
0035 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.300,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1007 – Aquisição de Equipamentos e Constr. Unid. Saúde
0078 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.865,00
1384 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

3 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.303.0107.2038 – Manutenção do Programa Oficinas Terapêuticas
0751 – 3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – PC R\$ 2.000,00

4 – Fundo de Assistência Social

08.244.0029.2026 – Manutenção da Assistência Social
0111 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R\$ 4.000,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos	
0123 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 60.000,00
0395 – 3.4.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.365,00
0935 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação	R\$ 2.000,00
1278 – 3.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 01/11/2017.

Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... dias a contar de 01/11/2017